

Projeto de Voto n.º 289/XV

De Saudação pelo Dia Internacional da Mulher

Assinalar este dia, repleto de simbolismo e de incontornável significado, é lembrar a coragem emancipadora das 130 mulheres operárias têxteis, que no século XIX, em Nova Iorque, sacrificaram a sua vida quando reclamavam por melhores condições laborais.

Em 1910, na Dinamarca, com o objetivo de homenagear aquelas mulheres, foi proclamado o dia 8 de março como “Dia Internacional da Mulher” sendo posteriormente oficializado, em 1975, pela Organização das Nações Unidas, tendo ganho projeção por resgatar conquistas políticas e sociais que contribuíram para a emancipação feminina e por relembrar o trabalho e esforços necessários para a promoção da equidade. Finalmente, em 1993, na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena (Áustria), a comunidade internacional reconheceu a violência contra as mulheres como uma violação grave dos Direitos Humanos e também uma forma de discriminação.

A par deste reconhecimento, e porque nunca será demais afirmar a dignidade e direitos humanos das mulheres e meninas, foram desenvolvidos e aplicados vários instrumentos europeus e internacionais decisivos no combate a esta gravíssima forma de violação que limita a plena Igualdade das mulheres: a Convenção para a Eliminação das Discriminações contra as Mulheres, a Plataforma de Ação de Pequim (1995), a Convenção de Istambul (2014), os Roteiros da União Europeia para a erradicação de todas as formas de violência por motivos de género e a Agenda 2030 que contempla os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável na vertente social, económica e ambiental.

Em Portugal, e um pouco todo o mundo, assinalar este dia representa a necessidade de continuar a defender os direitos das mulheres enquanto direitos humanos. Constitui uma forma de dar visibilidade às desigualdades existentes, persistentes e emergentes em distintas dimensões: salarial, autonomia financeira, representatividade na política, combate ao assédio e à violência sexual, doméstica e obstétrica.

O dia 8 de março lembra a luta emancipadora das mulheres na defesa dos direitos pela igualdade, no combate às desigualdades de género na dimensão económica, política, social e cultural, por serem um enorme obstáculo à paz, à segurança e à democracia na

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Europa e no Mundo, tal como deve servir de alerta para o quanto ainda falta fazer para que a efetiva igualdade entre homens e mulheres seja atingida.

Neste sentido, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em sessão plenária, saúda o Dia Internacional da Mulher e reafirma o seu firme compromisso de ação na luta pelos direitos das mulheres e por uma sociedade igual, justa e com dignidade para todas as pessoas.

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023